



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2014 • Ano II • Nº 39

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Resultado Da Tomada De Preços n.º 08/2013.
- Aviso De Adjudicação E Homologação Tomada De Preços N.º TP08/2013.
- Aviso De Adiamento De Licitação Seleção Pública Nº 001/2014.
- Aviso De Revogação TP Nº 06/2011.
- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo De Prazo Ao Contrato De Execução De Obra TP Nº 08/2012 Firmado Entre O Município De Penedo E Empresa Lider Engenharia E Empreendimentos Ltda.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

RESULTADO DA TP 08/2013

O **MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** da **Tomada de Preços n.º 08/2013**, tipo técnica e preço, objetivando à contratação de empresa especializada – agência de comunicação – para prestar serviços complementares de consultoria, planejamento estratégico e assessoria de comunicação, compreendendo a prestação de serviços permanentes de comunicação e a entrega de produtos de comunicação, na forma definida no Projeto Básico anexo ao Edital. Conforme o julgamento realizado por esta Comissão acerca da habilitação, propostas técnica e de preços, com o auxílio do Relatório Técnico elaborado pela Comissão Técnica Especial nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, dá-se como vencedora do certame a empresa **QUINTELA GEREZ BRANDING LTDA**, perfazendo, a sua proposta, o valor global de R\$ 376.107,62 (trezentos e setenta e seis mil, cento e sete reais e setenta e dois centavos), tendo a mesma obtido Índice Geral - IG = 91 Pts, após ter obtido Índice Técnico – IT = 0,85 e Índice de Preço – IP = 1, calculados conforme os parâmetros definidos no Anexo I – C do Edital.

Penedo- Alagoas 05/02/2014. **JOSÉ MARCOS CORDEIRO ALVES** – Presidente da COPEL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Penedo, Estado de Alagoas, em face do resultado da Tomada de Preços N.º TP08/2013, tipo técnica e preço, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado e **ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe, em favor da empresa **QUINTELA GEREZ BRANDING LTDA**, a qual fica desde já convocada para assinatura do contrato, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, a partir desta publicação. Penedo (AL) 05 de fevereiro de 2014.

Marcus Beltrão Siqueira - Prefeito Municipal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através do Presidente da Comissão de Licitação AVISA aos interessados que a seção referente a Seleção Pública Nº 001/2014, prevista sua abertura para o dia 14/02/2014 às 09:30 h , FOI ADIADO “**SINE DIE**” **para adequação à Portaria nº 104 de 15 de Janeiro de 2014**, publicada no Diário Oficial da União no dia 16/01/2014, Seção 1, folha 11, e nova data será divulgado por meios de comunicação oficial. Os interessados poderão obter informações na COPEL, de segunda a sexta feira das 09:00 às 13:00h e-mail: Contato: Tel (82) 3551-2728, e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, situada à Avenida Getúlio Vargas, 239, Penedo- Alagoas. JOSÉ MARCOS CORDEIRO ALVES – Presidente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO

TP Nº 06/2011.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR MANOEL SOARES DE MELO, VILA MATIAS, NESTE MUNICÍPIO.

DECISÃO: O PREFEITO MUNICIPAL RESOLVE: REVOGAR a presente licitação com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, face ao DISTRATO ocorrido nos autos do Processo Administrativos SEINFRO/013/2013, em razão da desistência da empresa.

Penedo (AL), 04 de fevereiro de 2014.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA TP Nº 08/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E EMPRESA LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo nº 015/2013/SEINFRO

Número do Contrato TP 08/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

Contratado: EMPRESA LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ/MF sob o nº 10.229.526/0001-00.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº TP 08/2012 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

Objeto: ADITAR O PRAZO DO CONTRATO TP 08/2012.

Prazo de Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) DIAS CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO MANUEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: 10 DE JANEIRO DE 2014.